



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 14.05.2020

Órgão: DI065/000/AMUNES

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 112/2019.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI**, sediada na Rua Antônio Dias Pereira, nº 384, Bairro Boa Vista, CEP: 29.785-000, Vila Valério – ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.213.619/0001-02, representada neste ato por seu administrador Sr. **DIEGO FELIPE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 097.044.657-85, residente e domiciliado na Rua Antônio Dias Pereira, nº 384 – Fundos, Bairro Boa Vista, CEP: 29.785-000, Vila Valério – ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de prorrogação de prazo de vigência da execução da obra:

Aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 3327/2020 protocolado em 23 de abril de 2020, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA** do contrato de nº. **112/2019**, referente a Tomada de Preços nº 009/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

* A conclusão do setor de engenharia através do encaminhamento do processo supracitado.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência da execução da obra ao contrato nº 112/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra, estabelecido na cláusula quinta do item 5.3. do Contrato 112/2019, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES: Tele/fax: 27-3755-2905 E-mail: licitacao@ecopoanga.gov.es.br



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

2.1. Fica o contrato nº 112/2019, prorrogado pelo prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias, com início em quatorze (14) de maio (05) de dois mil e vinte (2020) e término em doze (12) de julho (07) de dois mil e vinte (2020).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

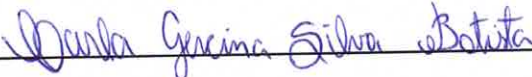
E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES
ELIAS DAL'COL
CONTRATANTE


CONSTRUTORA DGF EIRELI
DIEGO FELIPE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª



CPF 185.372.047-06

2ª



CPF 108.672.677-47